

PORTARIA 050/2013

A Prefeita Municipal de Goianá, na forma das Leis Municipais 238;239 e 539, RESOLVE,

1º - Nomear os senhores CIRINEU MENDES RIBEIRO- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (efetivo) e VALÉRIA CRISTINA NUNES CAMPOS – Secretária do Gabinete (suplente); FATIMA REGINA CORREA CRUZ ESCOBAR – Secretária Municipal de Educação (efetivo) e MARIA HELENA GONÇALVES DE MENDONÇA - Professora (suplente); JULIANO DUARTE OLIVEIRA – Agente de Saúde (efetivo) e ROSANGELA AP. LOURES DE PAIVA – Auxiliar de Enfermagem (suplente); ANEZIO DA CRUZ RODRIGUES – Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos (efetivo) e EDMAR DA SILVA – Chefe de Obras e Manutenção (suplente); JOSIEL QUEIROZ HABER – Representante do Legislativo (efetivo) e PAULO SERGIO BRAGA DIB (suplente); MILTON XAVIER JUNIOR - Técnico da Emater (efetivo) e Patrícia A. C. Bedeschi – Extencionista Bem Estar Social (suplente); SIMONE CRISTINA F. SILVA – Membro da Associação dos Artesãos e Agricultura Familiar de Goianá (efetiva) e LUCIA MARTINS- Associação dos Artesãos e Agricultura de Goianá (suplente); FRANCISCA DE LOURDES M. F. ALVIM – Representante da Associação Comercial e Industrial de Goianá (efetivo) e RONEY LEITE DAMASCENO Representante da Associação Comercial e Industrial de Goianá (suplente) ; JOSÉ ALVES PIRONI – Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Goianá (efetivo) e OMAR ALVES RIBEIRO - Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Goianá (suplente); SERGIO ROBERTO DE BARROS C. FIGUEIRA – Representantes dos Produtores Rurais de Goianá (efetivo) e DARCI SALUSTIANO CARVALHO - Representantes dos Produtores Rurais de Goianá (suplente); ROGÉRIO BATISTA FERREIRA DA SILVA (efetivo) e WILSON GONÇALVES DA SILVA (suplente) como representantes da Associação de Bairros; GUILHERME CARLOS GOMES JUNIOR- representante do Flamengo Futebol Clube (efetivo) e CLEBER LOURES DA SILVA –representante do Minas Futebol Clube (suplente), como membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal